



Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura do Município de Altônia, pessoa de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 81.478059/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, na cidade de Altônia, solicita a servidora SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA, matrícula n.º 1906-2, portador da Cédula de Identidade – RG. 6.542.383-9-PR, ocupante do cargo de Professora, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo Máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da última publicação do presente aviso no órgão oficial do Município, sob pena de caracterizar-se o abandono de emprego preconizado no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altônia.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias de novembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2018

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 65/2018.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 06 de março de 2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r JOELSON RENATO BARBOSA, portador (a) do RG nº 61570160, CPF nº. 019.965.409-39, residente na AL. BARAO DE PIRACICABA, na cidade de SAO PAULO, Estado do, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 065/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 159/2018, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Apólice de Seguro do veículo abaixo descrito, com base no Art. 57 §4º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 10/10/2022 a 10/10/2023.

	Quant.	Descrição	Valor
1	1,0	Seguro de 100% para casco, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez permanente com assistência 24 horas auto vip II- Para veículo Gol 1.6 TREND LINE ANO 2018/2018 Placa BCJ2670.	R\$2.033,97
2	1,0	Seguro de 100% para casco, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez permanente com assistência 24 horas auto vip II STRADA WORKINGANO 2014/2014 placa AYX0285.- Sec. Meio Amb.	R\$2.235,07
3	1,0	Seguro de 100% para casco, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez permanente com assistência 24 horas auto vip II – GOL TREND LINE ANO 2018/2018 CHASSI 9BWAB45U8KT042926. BCM2344 – Sec. Agricultura.	R\$2.033,97

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Os valores dos lotes vencidos pela Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS são de R\$ 6.303,01 (seis mil trezentos e três reais um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

06.002.1030010006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

09.001.1854100122.106.3390.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

09.001.206080011.2.064.3390.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 10 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

JOELSON RENATO BARBOSA

CONTRATADA

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Extrato do 2º TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020

MODALIDADE PREGÃO Nº 085/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 193 /2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo S.r. MARCELO WAIS, portador (a) do RG nº 7009036166, CPF nº. 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 085/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 122/2020, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 09/11/2022 a 09/11/2023.

Lote	Quant.	Descrição	
01	01	Seguro anual para Veículo Mercedes Benz Sprinter 415, ano 2014, modelo 2014-BBO 2849 – Patr 8501	R\$ 990,00
01	01	Seguro anual para Veículo Fiat Uno Evo 1.4 FLEX ano 2014 modelo 2014 Patr. 6591placas AYN – 0324 - PSF	R\$ 500,00
01	01	Seguro anual para Veículo Fiat Uno EVO 1.4 FLEX ano 2014 modelo 2014 patr.6592 Placas AYN 0325. - PSF	R\$ 500,00
01	01	Seguro anual para Veículo VOLKSVAGEM – Novo Gol Trendlaine 1.68V ano 2017 mod. 2018 patr. 8559 - placas BBV 4105 – Saúde	R\$ 500,00
01	01	Seguro anual para Veículo VOLKSVAGEM – Novo Gol Trendlaine 1.68V ano 2017 mod. 2018 patr. 8518 - Placas BBS 3401- ASS. SOCIAL	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 2.990,00

CLÁUSULA SEGUNDA: – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: Sec. De Saúde-Div. De Vig. Em Saúde– 06.002.103020006.2.034.3390.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Secretaria de desenvolvimento Social -08.002.82430010.2.050.3390.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 09 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 153/2022

Concede licença medica a senhora **ADRIANA CASSERO MARRA DE ALMEIDA ROCHA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLV E,

Conceder a senhora **ADRIANA CASSERO MARRA DE ALMEIDA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 8.199.880-9-PR, ocupante da função de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 22/11/2022 à 06/12/2022, sendo que seu último dia de trabalho foi 22/11/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 010/2022

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.010,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 29/11/2022	DATA FINAL: 01/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 29/11/2022 > Audiências: na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo-SEDEST e na Secretaria de Agricultura; - Dia 30/11/2022 > Audiências: na Casa Civil, no Departamento de Trânsito Paraná-DETRAN e na Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDU; -Dia 01/12/2022 > Audiências: na Secretaria de Saúde-SESA e no Departamento de Estradas e Rodagem-DER.	

Altônia, 25 de novembro de 2022.


Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br